

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1001/2026

Sumário: Aposentando Domingos Lúcio Fernandes, Apoio Operacional Nível III, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 5 de junho de 2026

Domingos Lúcio Fernandes, Apoio Operacional Nível III do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal do Porto Novo, aposentado(a), nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 372 000,00 (trezentos e setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: 76 596\$00 CVE

Por despacho de 12 de dezembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 4 mês(es) e 18 dia(s).

O montante em dívida no valor de 101 004,00 (cento e um mil e quatro escudos), poderá ser amortizado em 90 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 057,00 CVE e as restantes de 1 123,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da C.M. Porto Novo: 295 404\$00 CVE

Por despacho de 4 de março de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos e 6 mês(es).

O montante em dívida no valor de 485 460,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 387 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 710,00 CVE e as restantes de 1 250,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.